



<b>CORURIPE HOLDING S.A.</b> <b>CNPJ nº 10.751.505/0001-41 - NIRE 273.000.256.21</b>
<b>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b> <b>REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025</b>
<b>EXTRATO</b>
<p>DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10h, de 14/01/2025, na sede social da Coruripe Holding S.A. ("Coruripe Holding"). CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Coruripe Holding, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Coruripe Holding. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado: Orientar o voto a ser proferido pelos Conselheiros Vinculados da Usina Coruripe na Ratificação da RCA da Usina Coruripe, da seguinte forma: Aprovar a ratificação da deliberação aprovada no item 5.1.4, alíneas "(a)" e "(b)" da AGE da Coruripe Holding, que passa a vigorar com a redação a seguir: "5.1.4. Autorizar a realização de captações nos termos dos Instrumentos de Dívida, com as seguintes características: Valor Total: USD 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares) ou seu equivalente em reais, sendo: Empréstimo Externo: USS 50.000.000,00 (cinquenta milhões dólares norte-americanos). Para fins de referência, o valor do crédito mencionado corresponde a R\$ 309.205.000,00 (trezentos e nove milhões e duzentos e cinco mil reais) nesta data. CCB PPE: US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos). Para fins de referência, o Valor do Crédito acima indicado corresponde a R\$ 618.410.000,00 (seiscentos e dezessete milhões quatrocentos e dez mil reais) nesta data. CPR-Fs CRA: O valor total das CPR-Fs será de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), sendo (a) US\$ 21.667.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil dólares norte-americanos) referente à CPR-F Primeira Série; (b) US\$ 13.333.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil dólares norte-americanos), referente à CPR-F Segunda Série; (c) US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) referente à CPR-F Terceira Série; (d) US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões dólares norte-americanos) referente à CPR-F Quarta Série; e (e) US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões dólares norte-americanos) referente à CPR-F Quinta Série, observado que (i) os valores de cada CPR-F serão convertidos para reais com base na cotação da taxa de câmbio de fechamento, para venda, do dólar norte-americano, disponível no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, por meio do Sistema PTAX, conforme divulgada na página do Banco Central, utilizada com 4 (quatro) casas decimais ("Taxa de Câmbio"), utilizando-se para fins de conversão a Taxa de Câmbio de até 2 (dois) Dias Utéis anteriores à respectiva Data de Integralização (conforme definido nas CPR-Fs); e (ii) os CRA Quarta Série e/ou os CRA Quinta Série (conforme definidos nas CPR-Fs) poderão ter seus valores reduzidos e/ou não serem emitidos, situação na qual a CPR-F Quarta Série e/ou a CPR-F Quinta Série terão seus valores serão reduzidos e/ou serão automaticamente canceladas; e CPR-F Itaú Unibanco: R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais). Prazo e Vencimento: até 6 (seis) anos, sendo: Empréstimo Externo: 21 de novembro de 2030; CCB PPE: 21 de novembro de 2030; CPR-Fs CRA: Primeira Série: 23 de maio de 2028, Segunda Série: 24 de maio de 2030; Terceira Série: 21 de novembro de 2030; Quarta Série: 21 de novembro de 2030; e Quinta Série: 21 de novembro de 2030; e CPR-F Itaú Unibanco: 21 de novembro de 2030." Ratificar as demais deliberações constantes da RCA da Usina Coruripe que não tenham sido objeto de retificação por meio da Ratificação da RCA da Usina Coruripe. Autoriza a diretoria da Emissora e da Usina Coruripe, diretamente ou por representantes legalmente autorizados, conforme o caso, praticar todos os atos necessários para a formalização, efetivação e implementação das deliberações descritas nos itens 5.1 a 5.2 acima, incluindo, sem limitação, a assinatura dos Aditamentos, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos representantes da Usina Coruripe em consonância com as matérias descritas em tais itens. Autoriza a diretoria da Coruripe Holding, diretamente ou por representantes legalmente autorizados, conforme o caso, a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos que sejam necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a assinatura dos Aditamentos. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Mesa: Vitor Montenegro Wanderley Junior - Presidente; Tércio Wanderley Neto - Secretário. Acionistas Presentes: MPW Participações e Empreendimentos S.A. (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); BIHEMAVI Participações e Empreendimentos Ltda. (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); MPG4 Participações e Empreendimentos S.A. (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); Marcus Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); R&amp;F Participações e Empreendimentos S.A. (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Olga Noémia Carvalho Wanderley (Tércio Wanderley Neto p. Acordo de Acionistas da Coruripe Holding e Acordo de Acionistas do Grupo R.W., arquivados na sede da Coruripe Holding); Tércio Wanderley Neto; Corália Wanderley Araújo Silva (Tércio Wanderley Neto p. Acordo de Acionistas da Coruripe Holding e Acordo de Acionistas do Grupo R.W., arquivados na sede da Coruripe Holding); Paulo Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Kátia Carvalho Wanderley (Tércio Wanderley Neto p. Acordo de Acionistas da Coruripe Holding e Acordo de Acionistas do Grupo R.W., arquivados na sede da Coruripe Holding S.A.); Vitor Montenegro Wanderley Júnior; Wanderley &amp; Accioly Participações e Empreendimentos S.A. (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Mônica Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Rodrigo Normande Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Igor Normande Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Martina Normande Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Liz Wanderley Lobo Lyra de Araújo (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Wander Lobo Wanderley Araújo (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Artur Wanderley Lobo Araújo (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Alana Andrade S. Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Lilia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Maria Paula Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Rubem Montenegro Wanderley Neto (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Laio Wanderley Tenório (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Usufrutuários: Vânia Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); e Wilma Wanderley de Paiva (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding). Ata registrada em 19/01/2025 sob o n.º 20250020688, por decisão da JUCEAL. Edvaldo Maiorano de Lima - Secretário-Geral.</p>

